



PROC. Nº 2272/12
PLE Nº 043/12

EMENDA Nº 02

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

APREGOADO PELA
MESA EM 29 OUT 2012

FINALIDADE: Alteração Inclusão

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 142 Câmara Municipal		Código de Classificação Institucional e Func.: 0100.0100.01.0031.0142	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2011	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Semana da Consciência Negra		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação/Descrição: Tesouro - Livre - Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 10.000	

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 142 Câmara Municipal		Código de Classificação Institucional e Func.: 0100.0100.13.0392.0142	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2008	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atividades Culturais		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 10.000	

JUSTIFICATIVA: Ver folha em anexo.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

EMENDA POPULAR

Projeto de Lei de Emenda Popular 23/11/2012

Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul "Capoeira Me Chama".

Destinando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para sua dotação.

A Liga Regional de Capoeira e associações afiliadas vem propor Emenda Popular para apoiar a realização da Semana de Consciência Negra.

Justificativa

A matriz do racismo dirigida a negros, índios e orientais é a mesma. Impulsionada pela necessidade dos europeus de ocuparem o território do Novo Mundo, parte de uma visão de superioridade, e desrespeito de um povo em relação a outro, retirou os valores de humanidade e direito à vida dos que fossem considerados diferentes. São conceitos fundamentados e criados ao longo dos anos, a partir de 1400, com o fim da idade média inicio do renascimento e do mercantilismo. Caracterizando-se pela dificuldade de obtenção de matéria prima para uma sociedade em expansão e a necessidade dos europeus de conquistarem novos mercados, num período de efervescência da humanidade com advento das navegações e a descoberta de outros continentes e povos.

Por quê as Políticas Públicas de reparações

A politica de reparação da população negra brasileira, juntamente com outras politicas de combate das desigualdades sociais representa uma nova concepção de desenvolvimento na qual o ser humano é o eixo estruturante de uma politica de transformação social, ainda nos marcos de uma economia de mercado.

O direito a reparação é o reconhecimento pelo Estado Brasileiro do direito de reparação da população negra pelos danos sofridos com a escravidão e o regime subsequente de discriminação racial, que estruturam a situação de miséria e de exclusão dos afro-brasileiros, conforme sustentado pelo Movimento Negro e proclamado em Durban, na III Conferencia Mundial contra o Racismo.

A reparação sócio-economica deve-se operar-se mediante a implantação de politicas de choque, tipo 50 anos em cinco do presidente Juscelino Kubistchek, com o objetivo de alterar, em curto prazo, os indicadores das desigualdades raciais no Brasil. Nestas politicas devem estar incluídas as ações de discriminação positiva, tais como a reserva de vagas e a instituição de cotas, e de prioridades em programas sociais para afrodescendentes no ensino superior, na formação técnica, profissional no serviço público e no mercado de trabalho. Por esses motivos expostos queremos a dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a SECON Semana de Consciência Negra da Câmara de Vereadores.

Assinam a Emenda Popular:

LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO
ESTADO DO R.G.S. "Capoeira Me Chama"
07.044.487/0001-53
Sede: Gonçalves Dias, 476/207 - M. Deus - POA.
Fone: (51) 8400.5500

FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA
CNPJ 08.877.016/0001-99
Rua Martão Dias, nº 1081 cep 90130-001
Menino Deus - Porto Alegre - RS

Mestre IC/12/17
13.231.150/0001-58

LIGA METROPOLITANA DE CAPOEIRA

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 440
COHAB C - CEP 94030-110

GRAVATAÍ - RS